



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º487/2025
De 17 de julho de 2025.

Altera o art.1º da Portaria nº 442/2025 de 26 de junho de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 442/2025 de 26 de junho de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1- Art. 1º - Concede, Férias restante a Servidora Ana Claudia Teixeira Muller Peukert, matrícula nº380, referente a 31 (trinta e um) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 26 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL